



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
DOCUMENTO Nº 01º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1701.02.2025
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA ESGOTO

SAAE DE QUIXERAMOBIM
SPL. 433
RUBRICA

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

01º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1701.02.2025

01º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1701.02.2025 FIRMADO ENTRE O(A) SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO E O(A) ORGANIZE-SERVIÇOS E GESTÃO TECNOLÓGICA LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O(A) SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.742.778/0001-15, com sede na AV. DR. JOAQUIM FERNANDES, 570 - CENTRO - CEP: 63800-000 - QUIXERAMOBIMCE, neste ato representado(a) pelo(a) seu(ua) Ordenador(a) de Despesas, Sr(a). JOSE RONILSON RODRIGUES DE PAULA, portador(a) do CPF nº 706.***.***-49, aqui denominado de **CONTRATANTE**, e o(a) ORGANIZE-SERVIÇOS E GESTÃO TECNOLÓGICA LTDA, com sede/endereço na Rua Lana Paiva, 100, Andar 2, Sala 09, Edmilson Correia de Vasconcelos, Quixeramobim - Ceará, CEP: 63800-000, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 11.164.773/0001-20, doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)**, representado(a) por quem legalmente o assina, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo** ao Contrato nº 1701.02.2025, resultante do Processo nº 17.06010325-DL, cujo objeto é o(a) CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO A ATIVIDADE DE DIGITALIZAÇÃO COM O FORNECIMENTO DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS E A DISPONIBILIZAÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRABALHO COM EQUIPAMENTO DIGITALIZADOR (SCANNER) DE ALTO DESEMPENHO DE CAPTURA, DE INTERESSE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE QUIXERAMOBIM, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO LOCAL:

1.1 - Firmam o presente termo aditivo na sede do(a) Contratante, no Município de Quixeramobim, Estado do Ceará.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO ADITIVO:

2.1 - Objeto do aditivo: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 12 (ONZE) MESES, A PARTIR DE 18/01/2026 ATÉ 17/01/2027, PODENDO SER PRORROGADO SUCESSIVAMENTE, RESPEITADA A VIGÊNCIA MÁXIMA DECENAL, NA FORMA DO ARTIGO 107 DA LEI Nº 14.133, DE 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO DA PRORROGAÇÃO:

3.1 - A prorrogabilidade do contrato em pauta, não só está assegurada pelo disposto no artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021, como pela sua previsibilidade no edital/aviso, no instrumento contratual e no Plano de Contratações Anual.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR:

4.1 - O valor global do presente termo aditivo é de R\$ 35.160,00 (TRINTA E CINCO MIL E CENTO E SESSENTA REAIS), conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	27697 - SERVIÇO DE HOSPEDAGEM DE DADOS E SERVIDOR WEB, VISANDO ARMAZENAMENTO DAS INFORMAÇÕES DIGITALIZADAS. A HOSPEDAGEM DEVE ABRANGER UM SERVIDOR WEB QUE PERMITA RODAR A ESTRUTURA EXIGIDA PELO SISTEMA DE DIGITALIZAÇÃO, ESTAR DISPONÍVEL NA WEB, ACESSÍVEL ATRAVÉS DE DOMÍNIO PRÓPRIO PARA ACESSO DO SISTEMA TANTO LOCAL QUANTO ONLINE, ESTAR DISPONÍVEL 24H POR DIA, COM UPTIME SUPERIOR A 98%, ESPAÇO DISPONÍVEL DE 2TB OU SUPERIOR, TEMPO DE RESPOSTA E LATÊNCIA BAIXAS, SUPORTE TÉCNICO DISPONÍVEL PARA SOLUCIONAR AS DEMANDAS.	12,00	R\$ 990,00	R\$ 11.880,00

JOSE RONILSON
RODRIGUES DE
PAULA:70651531349
Dados: 2026.01.15 11:10:07
49

Assinado de forma digital
por JOSE RONILSON
RODRIGUES DE
PAULA:70651531349
Dados: 2026.01.15 11:10:07
03'00"

ANTONIO GILVAN
VIEIRA DE
MORAIS:52639274
Dados: 2026.01.13
368

Assinado de forma digital
por ANTONIO GILVAN
VIEIRA DE
MORAIS:52639274
Dados: 2026.01.13
18:37:04-03'00"



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
DOCUMENTO N° 01º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 1701.02.2025
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA ESGOTO

SAAE DE QUIXERAMOBIM
434
RUBRICA

2	27686 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO A ATIVIDADE DE DIGITALIZAÇÃO COM O FORNECIMENTO DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS, QUE PERMITA INDEXAR, GERENCIAR, COMPUTAR, PESQUISAR, IMPRIMIR, EXPORTAR E CONTROLAR TODO O FLUXO DE TRABALHO PERTINENTES À ROTINA DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS PRODUZIDOS PELO ÓRGÃO, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE ESTAÇÃO DE TRABALHO COMPREENDENDO, COMPUTADOR, MONITOR, ESTABILIZADOR NO-BREAK, TECLADO, MOUSE E SCANNER	12,00	R\$ 1.940,00	R\$ 23.280,00
TOTAL: R\$ 35.160,00				

CLÁUSULA QUINTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

5.1 - As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Municipal da Unidade Gestora SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA ESGOTO, classificados sob a dotação orçamentária / elemento de despesas / fonte de recursos indicados abaixo:

- 17 01 17 122 0001 2.127 3.3.90.40.15 1899000000
- 17 01 17 122 0001 2.127 3.3.90.40.17 1899000000

5.2 - A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA SEXTA - DA NÃO APLICAÇÃO DO REAJUSTE/REPACTUAÇÃO:

6.1 - O presente instrumento se limita à prorrogação do prazo de vigência do contrato e não contempla a alteração do valor contratual em decorrência de reajuste ou de repactuação.

CLÁUSULA SÉTIMA - RATIFICAÇÃO:

7.1 - Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO:

8.1 - Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011.

CLÁUSULA NONA - DO FORO:

9.1 - Fica eleito o foro da Comarca do Município de Quixeramobim, Estado do Ceará, para conhecimento das questões relacionadas com o presente termo aditivo que não forem resolvidos pelos meios administrativos.

E, por estarem de acordo, firmam o presente Termo Aditivo, em meio físico ou eletrônico, conforme a forma de assinatura adotada por cada parte, nos termos da legislação vigente, para um só efeito, permanecendo arquivado no processo administrativo correspondente.

Município de Quixeramobim, Estado do Ceará, 13 de janeiro de 2026.

JOSE RONILSON
RODRIGUES DE
PAULA:70651531349
9
JOSE RONILSON RODRIGUES DE PAULA

Assinado de forma digital
por JOSE RONILSON
RODRIGUES DE
PAULA:70651531349
Dados: 2026.01.15 11:10:29
-03'00'

ANTONIO GILVAN
VIEIRA DE
MORAIS:52639274368
368
ORGANIZE-SERVIÇOS E GESTÃO TECNOLÓGICA
LTDA

Assinado de forma digital
por ANTONIO GILVAN VIEIRA DE
MORAIS:52639274368
Dados: 2026.01.13 18:37:20
-03'00'

ORDENADOR(A) DE DESPESAS DO(A) SERVICO AUTONOMO DE AGUA E
ESGOTO

CNPJ /CPFN° 11.164.773/0001-20

REPRESENTANTE LEGAL: ANTONIO GILVAN VIEIRA DE
MORAIS

CONTRATANTE

CONTRATADO(A)

TESTEMUNHAS:



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM

DOCUMENTO N° 01º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 1701.02.2025

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE QUIXERAMOBIM

SAAE DE QUIXERAMOBIM
FL. 435

6
RUBRICA

1. NOME: Marlise Rodrigues da Silva

CPF: 965.975.773-53

2. NOME: Erienny Costa Magalhães

CPF: 740.470.783-87



PAL DE QUIXERAMOBIM
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA ESGOTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 1701.02.2025

PROCESSO: 17.06010325-DL;

CONTRATANTE: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO;

CONTRATADO(A): ORGANIZE-SERVIÇOS E GESTÃO TECNOLÓGICA LTDA;

OBJETO DO ADITIVO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 12 (ONZE) MESES, A PARTIR DE 18/01/2026 ATÉ 17/01/2027, PODENDO SER PRORROGADO SUCESSIVAMENTE, RESPEITADA A VIGÊNCIA MÁXIMA DESENAL, NA FORMA DO ARTIGO 107 DA LEI Nº 14.133, DE 2021;

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 18/01/2026 a 17/01/2027;

VALOR DO ADITIVO: R\$ 35.160,00 (TRINTA E CINCO MIL E CENTO E SESSENTA REAIS);

DATA DA ASSINATURA: 14/01/2026;

SIGNATÁRIOS: JOSE RONILSON RODRIGUES DE PAULA - PRESIDENTE DE ÓRGÃO (SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO) E ANTONIO GILVAN VIEIRA DE MORAIS - REPRESENTANTE LEGAL DO(A) CONTRATADO(A).

Município de Quixeramobim, Estado do Ceará, 15 de Janeiro de 2026.

JOSE RONILSON Assinado de forma
RODRIGUES DE digital por JOSE
PAULA:70651531349 RONILSON RODRIGUES
1349 DE PAULA:70651531349
Dados: 2026.01.15
11:09:12 -03'00'

JOSE RONILSON RODRIGUES DE PAULA

ORDENADOR(A) DE DESPESAS DO(A) SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA ESGOTO

QUIXERAMOBIM



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1701.02.2025

CERTIFICO, para os devidos fins, que o 1º ADITIVO AO CONTRATO N° 1701.02.2025, oriundo do Processo nº 17.06010325-DL, cujo objeto é: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 12 (ONZE) MESES, A PARTIR DE 18/01/2026 ATÉ 17/01/2027, PODENDO SER PRORROGADO SUCESSIVAMENTE, RESPEITADA A VIGÊNCIA MÁXIMA DESENAL, NA FORMA DO ARTIGO 107 DA LEI Nº 14.133, DE 2021, foi devidamente publicado em conformidade com o que estabelece o artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Quixeramobim, que trata da transparência e publicidade dos atos administrativos, bem como de acordo com os dispositivos pertinentes das Leis nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), garantindo, assim, a observância do princípio da publicidade, que visa assegurar o conhecimento e o acompanhamento da sociedade sobre os atos da Administração Pública.

A publicação foi realizada dentro dos prazos e formas estabelecidos pela legislação vigente, promovendo a ampla divulgação e acessibilidade das informações relacionadas ao referido aditivo contratual. Com isso, reforça-se o compromisso da administração pública com a transparência e o acesso à informação, fundamentais para a fiscalização e o controle social.

Dado e passado no Município de Quixeramobim, Estado do Ceará, na presente data.

Município de Quixeramobim, Estado do Ceará, 15 de Janeiro de 2026.

JOSE RONILSON
RODRIGUES DE
PAULA:70651531313
49

Assinado de forma digital
por JOSE RONILSON
RODRIGUES DE
PAULA:70651531349
Dados: 2026.01.15 11:08:43
-03'00'

JOSE RONILSON RODRIGUES DE PAULA

ORDENADOR(A) DE DESPESAS DO(A) SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO